

Endereço: Rua Padre José Maria Xavier, 174, Centro
E-mail: cultura@saojoaodelrei.mg.gov.br
Contato: 0800 678 1000 - Ramal 1043

Aurélio Suenes de Resende
Prefeito Municipal de São João del-Rei

AURELIO SUENES DE
RESENDE:03632936633
Assinado de forma digital por
AURELIO SUENES DE
RESENDE:03632936633
Dados: 2025.09.22 12:55:23 -03'00"

São João del-Rei, 22 de Setembro de 2025

Sem mais para o momento.

Determino que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias, com a junta dos documentos técnicos pertinentes, incluindo os pareceres da Controladoria Geral e da Procuradoria Geral do Município, para análise e validação jurídica da contratação.

O presente processo tem por objeto determinar as condições que disciplinam a contratação das artistas Maria Gadu, Alcione e Elba Ramalho que se apresentarão no evento São João del'Arte a ocorrer entre os dias 5 e 8 de dezembro de 2025 em comemoração ao aniversário da cidade.

Eu, Aurélio Suenes de Resende, Prefeito Municipal de São João del-Rei, no exercício das competências que me são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 14.770/2023, e demais legislações pertinentes, e com base na justificativa apresentada pela Secretaria de Cultura e Turismo, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a licitação é inexigível quando da "contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

AUTORIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL



SECRETARIA
DE CULTURA
E TURISMO

